



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 12/2016, de 01 de março de 2016.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Nilson Mário König**, brasileiro, portador do RG n.º 4.163.925-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 577.215.309-97, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - PR, afim de participar do curso sobre a Lei de Acesso a Informação, Formas de Prestação de Serviços Públicos de Saúde e Importância no Planejamento, promovido pela TGPEC.

I - Dia: 02 a 04 de março de 2016, total de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de 16 UFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de março de 2016.


Gilberto Marsaro
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 02/03/2016

Edição: 814

Página: 2